

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Cursos Livres

São partes deste instrumento:

De um lado **Empreender Negócios Digitais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 28.863.524/0001-25, com endereço Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-130, doravante designada simplesmente **END**, que inclusive adquiriu os direitos de uso de imagem e voz da instrutora Camila Porto de Camargo, titular do CPF 053.882.559-64, doravante designada simplesmente **CP**.

E de outro lado,

O “aluno”, “usuário” e/ou “responsável financeiro”, aderente aos presentes termos e condições gerais de prestação de serviços educacionais, devidamente identificado no requerimento de matrícula realizado através da plataforma de pagamentos Hotmart (www.hotmart.com.br), doravante nominado simplesmente **Aluno**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1.

Este contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais concernentes ao curso livre **Social Sell** cujos direitos autorais foram adquiridos pela **END**.

1.2.

O curso livre **Social Sell** é ofertado na modalidade online sendo o curso inserido na “Hotmart Club”, plataforma de ensino à distância no endereço onde o aluno tem acesso às suas informações acadêmicas e administrativas.

1.3.

O **acesso as atualizações** do curso ora contratado **será de 12 (doze) meses** a contar da matrícula.

1.4.

O curso livre **Social Sell** **não possui suporte dedicado para dúvidas relacionadas ao conteúdo das aulas.**

1.5.

O **acesso aos bônus** informados na página de inscrição, no momento da matrícula, **será de 3 (três) meses** a contar da matrícula.

Cláusula Segunda – Da Matrícula

2.1.

O aluno requer neste ato, sua matrícula no curso/turma conforme dados preenchidos no gateway de pagamento da Hotmart por ocasião da compra, **aceitando integralmente todas as normas de Política de Privacidade, Política de Direitos Autorais, Termos de Uso bem como as demais obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável, e, ainda, as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.**

2.2.

O aluno declara que previamente à sua matrícula no curso, teve acesso à todas as informações relativas ao curso, ficando desde já consignado que eventuais dúvidas devem ser tratadas conforme descrito na área “Informações Importantes” disponibilizada no interior da plataforma de ensino.

2.3.

O aluno declara-se ciente de que tem prazo de arrependimento improrrogável de até 7 (sete) dias corridos contados da data do pagamento da matrícula.

2.4.

A efetivação da matrícula, independente de ter transcorrido ou não o prazo de arrependimento supra, significa, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste contrato e demais documentos mencionados na cláusula 2.1.

2.5.

Caso o aluno tenha feito sua inscrição com condições especiais (bônus),

estes serão liberados após a garantia de 7 dias corridos e ficarão disponíveis por 3 meses. Ao término desse período, o aluno poderá renovar os acessos aos bônus através do e-mail atendimento@camilaporto.com.br com uma condição especial. **O prazo não será estendido.**

Cláusula Terceira – Do Acesso ao Curso

3.1.

Após a efetivação da matrícula nos moldes da cláusula segunda supra, a **END** disponibilizará acesso à plataforma do curso, cujo ingresso se dará exclusivamente por meio de login e senha de natureza pessoal e intransferível.

3.2.

A senha é de uso pessoal e intransferível do aluno que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com o intuito de auferir lucro ou não, sendo a guarda da senha exclusiva responsabilidade do aluno.

3.3.

A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado.

3.4.

É proibido o acesso à plataforma do curso de forma simultânea em mais de uma máquina (computador, tablet, celular, ou qualquer outra tecnologia), pois isso demonstra haver compartilhamento de login e senha com terceiros, o que é absolutamente proibido conforme este contrato, sob as penas descritas no item 3.5.

3.5.

É terminantemente vedado ao aluno, sob pena de imediato cancelamento da matrícula, com expulsão do curso sem direito à devolução de valores e sem prejuízo das demais medidas cabíveis no âmbito civil e criminal:

a) Compartilhar seu login e senha com terceiros;

b) Adquirir o curso em regime de “group buy” ou outra forma de rateio onde várias pessoas adquirem o acesso através do nome de uma única pessoa compartilhando-o entre si;

- c) Fazer uso de ferramentas para gravar a tela ou para de qualquer forma fazer o download dos vídeos do curso ainda que para uso exclusivo pessoal;
- d) Fazer uso de ferramentas para gravar o áudio dos vídeos ou para de qualquer forma fazer o download dos áudios não disponibilizados especificamente para esta finalidade, ainda que para uso exclusivo pessoal;
- e) Fazer uso de ferramentas para fotografar a imagem da tela, inclusive prints de tela, ainda que para uso exclusivo pessoal;
- f) Compartilhar o curso, de maneira gratuita ou onerosa, no Mercado Livre, Mercado Pago, OLX, WhatsApp ou qualquer tipo de mídia, vez que este ato constitui a prática de pirataria e será punido na forma da lei.

3.6.

As aulas serão disponibilizadas de forma sequencial e integralmente online; e, para melhor aproveitamento didático os módulos 1 e 2 serão liberados imediatamente, os demais serão liberados após os 7 dias que se sucedem à matrícula.

3.7.

O aluno declara-se ciente de que a utilização das ferramentas pedagógicas disponibilizadas pela **END** ao aluno tal como: a) materiais de apoio, b) aulas complementares ou de bônus; c) atividades e exercícios fazem parte do ambiente de aprendizado e estão sujeitas aos termos de uso, política de privacidade e política de direitos autorais.

3.8.

O aluno declara-se ciente e concorda com o fato de que em hipótese alguma lhe está sendo comercializado qualquer direito de propriedade relativo ao curso. O acesso é meramente uma cessão precária e temporária de direito de uso do conteúdo.

3.9.

O aluno é responsável pelo sigilo de seu acesso à plataforma do curso sendo vedada a transferência a terceiros, sob pena de rescisão contratual e apuração de eventual violação de direitos autorais.

3.10.

Na participação em ferramentas pedagógicas (como fóruns, debates, chats, etc.) ou mesmo em redes sociais, deverá o aluno manter conduta compatível com a vida acadêmica sob pena de sua atitude “antissocial” ser causa de exclusão da utilização da ferramenta específica ou mesmo a rescisão do contrato em caso de conduta grave.

3.11.

A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado. A senha também garantirá o acesso aos bônus do curso que ocorrerão pelo prazo específico de 3 (três) meses a contar do pagamento. Findo os quais, serão bloqueados imediatamente.

3.12.

Todo conteúdo disponibilizado para o curso, seja por escrito, audiovisual ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusiva da **END** e protegido pela legislação nacional e internacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição no todo ou em parte a terceiros que não figurem como parte neste instrumento.

3.13.

O aluno declara-se ciente e concorda que o acesso ao curso não guarda relação com o número de parcelas a pagar para financiar o curso, podendo este ser integralmente cursado em prazo inferior ou superior ao prazo de financiamento. A conclusão do curso não será considerada motivo para interromper o pagamento de quaisquer parcelas do financiamento escolhido pelo aluno; da mesma forma o fato de o aluno, por sua exclusiva responsabilidade, ter deixado de assistir ao curso no todo ou em parte ao longo do período em que para ele se encontra disponibilizado, não é motivo para ressarcimento de valores.

Cláusula Quarta – Do Preço

4.1.

Pela prestação dos serviços educacionais objeto deste instrumento, o aluno

pagará à **END** o valor descrito no requerimento de matrícula, através do site da empresa Hotmart, nos valores e parcelas que tenha escolhido por ocasião da aquisição do direito de acesso.

4.2.

Desde logo, fica estabelecido que caso seja cancelada a obrigação de pagamento decorrente deste contrato permitirá a **END**, cumulativamente:

- a) Impedir a frequência do aluno ao curso, bloqueando sua senha de acesso à plataforma do curso.
- b) Impedir o aluno de usufruir de quaisquer serviços complementares oferecidos, incluindo, mas não se limitando ao acesso locais de downloads, bônus, etc.
- c) Rescindir este contrato.

4.3.

Qualquer desconto eventualmente concedido ao aluno terá caráter excepcional e não constituirá compromisso de concessão para outros cursos que o aluno pretenda fazer junto à **END**.

4.4.

Caso o aluno tenha optado pelo uso do cartão de crédito como forma de pagamento, este se declara já ciente que a **END** não possui informações acerca da data de fechamento da fatura, e, portanto, não se responsabiliza pela cobrança de mais de uma parcela na mesma fatura, devendo o aluno consultar previamente a sua emissora do cartão de crédito.

Cláusula Quinta – Das Obrigações do Aluno

5.1.

Constituem obrigações do aluno:

- a) Previamente à solicitação da matrícula no curso, analisar o descritivo do curso e o conteúdo a fim de avaliar se o mesmo é adequado aos seus interesses;
- b) Em todas as modalidades de curso, respeitar as normas de convívio social e a de conduta, tanto em relação aos demais alunos, quanto aos funcionários da **END** e à própria **CP**;
- c) Para acesso ao conteúdo disponibilizado na plataforma do curso, possuir

equipamentos e softwares ligados à internet;

d) Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de seu login e senha, de forma a não permitir nem possibilitar o compartilhamento com terceiros;

e) Não reproduzir, sob qualquer forma, o material do curso, sob pena de responder civil e criminalmente perante a **END** e terceiros, nos termos da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, por violação de propriedade intelectual, devendo o uso deste ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo aluno;

f) Não comercializar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, sua senha a terceiros estranhos à esta relação comercial;

g) Não copiar por qualquer meio, inclusive download ou gravação de tela, os vídeos, áudios e documentos, devendo acessar o curso apenas de forma online e exclusivamente através da plataforma de ensino;

h) Seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na internet, abstendo-se de: (i) violar a privacidade dos outros usuários; (ii) permitir que outras pessoas utilizem seu acesso ao curso; (iii) utilizar qualquer técnica de invasão ao site que viole a segurança do ambiente de treinamento e de sites a ele relacionados; (iv) não agir conscientemente para destruir arquivos ou programas do ambiente e de sites relacionados; (v) utilizar os nomes, e-mails ou qualquer dado dos participantes do curso para fins comerciais; (vi) enviar mensagens que possam ser consideradas obscenas e/ou fora dos padrões éticos e de bons costumes.

Cláusula Sexta – Das Obrigações da END

6.1.

Compete exclusivamente à **END**:

a) Fornecer e garantir o acesso ao curso desde que o aluno esteja em dia com suas obrigações e não tenha cometido falta grave que justifique sua expulsão;

b) Manter corpo administrativo adequado para solucionar dúvidas referentes à acesso do curso, pagamentos e demais dúvidas sobre a matrícula;

c) Realizar o planejamento pedagógico incluindo, mas não se limitando à fixação da carga horária total do curso, definição de datas de eventos se forem aplicáveis, distribuição das aulas, além de outras providências que a atividade docente exigir.

d) Coordenar administrativa e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação;

e) Após a confirmação da matrícula disponibilizar acesso à plataforma do curso;

f) Fornecer nota fiscal ao aluno com as informações preenchidas no ato da matrícula. Esta será enviada automaticamente após 7 (sete) dias corridos da compra;

Cláusula Sétima – Da Rescisão

7.1.

Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação do presente contrato pelo aluno, poderá a **END** rescindi-lo, ficando o aluno impedido de acessar a plataforma do curso e bônus de forma imediata, sem que esta medida importe em qualquer tipo de indenização por parte do aluno.

7.2.

Sem prejuízo das demais disposições previstas neste contrato, a **END** poderá rescindir imediatamente o presente instrumento caso o aluno: (i) use indevidamente os materiais disponibilizados para realização do curso, conforme indicado na cláusula terceira e subcláusulas; (ii) caso o aluno compartilhe login e senha.

7.3.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando a contratação for efetivada fora do estabelecimento comercial, no caso de compras por via digital, poderá o aluno, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da matrícula, exercer o direito de arrependimento. Dentro deste período pode o aluno efetuar o cancelamento com integral ressarcimento dos valores pagos na inscrição. **Fora deste período, não haverá devolução como forma de indenizar a END por perda de oportunidade, pois o aluno compreende que as turmas têm vagas limitadas e que quando afirma que fará o curso retira a possibilidade de outro aluno fazer o curso em seu lugar, o que acarreta prejuízo para a END.**

7.4.

Para cancelamento do curso no prazo de arrependimento (7 dias corridos), o aluno deverá proceder através do link www.hotmart.com.br/reembolso.

7.5.

A devolução do valor pago pela inscrição ocorrerá nos prazos abaixo, conforme forma de pagamento escolhida pelo aluno:

a) Em caso de compra com cartão de crédito: o processamento da devolução

pode levar até 30 dias úteis para ser autorizado, dependendo da operadora/banco do cartão. O valor será deduzido do próximo pagamento do cartão (dependendo da data de fechamento da fatura).

b) Em caso de compra com boleto: a devolução é realizada diretamente na conta bancária do aluno. Para isso, após a solicitação de reembolso, o Hotmart enviará um e-mail com o link de um formulário, onde o aluno deverá informar os dados bancários da sua conta para recebimento da devolução do valor em cerca de 15 dias úteis, após o preenchimento do mesmo.

c) Em caso de compra com Paypal: o aluno receberá o valor através de saldo em uma conta Paypal, que foi gerada ou utilizada no momento da aquisição do curso.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

8.1.

O aluno declara ter lido previamente o contrato, os termos de uso do site, a política de privacidade e os termos de propriedade intelectual.

8.2.

O aluno é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos dados inseridos no requerimento de matrícula, declarações, informações e documentos que fornecer e pelas consequências que deles advierem.

8.3.

O aluno será responsável pelo ressarcimento de danos materiais, lucro cessante, perda de oportunidade e danos morais que culposa ou dolosamente causar para a **END** e/ou terceiros.

8.4.

Serviços realizados por terceiros não cobertos pelo presente contrato deverão ser contratados e pagos diretamente pelo aluno.

8.5.

No caso de bônus oferecidos por parceiros ou afiliados, a **END** não se responsabiliza pela entrega e qualidade dos mesmos. Eles são de responsabilidade total do parceiro ou afiliado.

8.6.

A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo.

8.7.

Se qualquer das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável judicialmente, tal cláusula será desconsiderada do contrato, permanecendo válida todas as demais, e em pleno vigor e efeito.

8.8.

A **END** não se responsabiliza pelo funcionamento, bem como o suporte de ferramentas e páginas citadas ao longo do curso. Estes são de responsabilidade de seus desenvolvedores. Portanto, dúvidas relativas a essas funcionalidades devem ser resolvidas diretamente com o suporte dessas ferramentas.

8.9.

Ao abordar resultados financeiros, a END faz todos os esforços para garantir que estas representem fielmente seu curso e incentiva sua capacidade de crescer e prosperar no seu negócio. No entanto, não se responsabiliza por quaisquer resultados usando qualquer uma de nossas ideias, ferramentas, estratégias e/ou recomendações. O curso não é uma promessa ou garantia de ganhos futuros.

8.10.

A **END** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso à internet contratado pelo aluno, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema do seu provedor de acesso, falhas no sistema de transmissão ou roteamento de acesso à internet, de incompatibilidade de sistemas do usuário com o provedor de acesso, de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação dos serviços, por problemas decorrentes de caso fortuito ou de forma maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa ou judicial.

8.11.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, PR, Março de 2021.

Empreender Negócios Digitais Ltda

CNPJ 28.863.524/0001-25